

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

Aviso n.º 558/2005 de 7 de Junho de 2005

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que por motivos de aposentação, foram desligados do serviço, com efeitos a partir de 30 de Abril p.p., os cantoneiros das vias municipais António Brasil Bento e Manuel Vitorino Pacheco.

O montante da pensão foi-lhes fixada pela Caixa Geral de Aposentações no valor de € 214,11, cada e publicada na II Série do *Diário da República* n.º 83 de 29 de Abril de 2005. O desligamento do serviço originou as vacaturas de dois lugares de cantoneiro de vias municipais, do grupo de pessoal operário semi-qualificado.

12 de Abril de 2005. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.